



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

EMENTA: Concede “**COMENDA MOXUARA**”
ao Sr. **FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA**.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o título **comenda Moxuara** ao senhor **FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA** por relevantes serviços prestados ao município de Cariacica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de julho de 2024.

ANEXO: CNH e ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1502 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 Ramal 201
e-mail: cleidimaralemao@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título comenda Moxuara ” em benéfico do Sr. **FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA** em epigrafe, irá destacar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, pois, desempenha um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, 33 anos, filho de Fernando Batista Dutra e Maria D’Ajuda Batista de Oliveira, casado com Carla Batista de Oliveira e Pai da Livia Batista de Oliveira. Nasceu em Vitória, Capital do Espírito Santo em 05 de fevereiro de 1991. É morador do bairro São José em Vitoria-ES e estudou desde a educação infantil, fundamental e médio em escola pública. Em 2005 com 15 anos, iniciou uma trajetória de estudos aproveitando cursos livres de um projeto social e já determinado sobre o que queria trilhar na carreira profissional foi em um programa de aprendizagem de transporte de menor aprendiz no SEST SENAT em 2006, que definiu a Logística como área de estudo e profissão. Em 2010 a 2012 retornou ao SEST SENAT fez o curso Técnico em Logística em Cariacica onde logo em seguida ganhou uma bolsa de estágio na maior fábrica de chocolates da América Latina que foi na Chocolates Garoto mesmo trabalhando como higienizador de produção (Limpeza) na mesma fábrica. Após o Estágio Técnico foi convidado para atuar e atuou em grandes contratos de Empresas no Estado do Espírito Santo e ainda como Técnico de Logística como **Petrobras, Edp-Escelsa, Cesan, Samsung, Grupo Boticário E Grupo Femsa Coca Cola Brasil**. Em 2020 iniciou o Tecnólogo em Logística pela Faculdade UNAMA e formou em dezembro de 2022. **Seguindo a jornada do conhecimento continuou especializando com as pós graduações Gestão de Logística e Cadeia de Suprimentos com Habilitação em Docência no Ensino Superior, Gestão de Pessoas e Logística Empresarial e o MBA em Gestão de Logística e Operações. Para especializar como docente fez os cursos de extensão “O Trabalho Docente em Sala de Aula” - FACUMINAS-(2023-2023) – 100 Horas e Desenvolvimento Profissional – FACUMINAS-(2023-2023) - 80 Horas.** Atualmente com mais de 1.000 alunos formados nas COMUNIDADES da Grande Vitória, SENAC e PROJETOS SOCIAIS atua incansavelmente formando alunos e pessoas com o mesmo engajamento mostrando a realidade das empresas e sobre a Logística como crescimento profissional e pessoal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 18 de julho de 2024.

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1502 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 Ramal 201
e-mail: cleidimaralemao@camaracariacica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SETE

NOME

FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

2299509 SSP ES

CPF

124.728.687-82

DATA NASCIMENTO

05/02/1991

FILIAÇÃO

FERNANDO BATISTA DUTRA

MARIA DAJUDA BATISTA
DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07478190658

VALIDADE

17/09/2024

1ª HABILITAÇÃO

18/10/2020

OBSERVAÇÕES

A
EAR

Fernando Batista de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

03/12/2021

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

91653639341
ES364911620

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2318638026

PROIBIDO PLASTIFICAR
2318638026



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003200320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 2299509 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA
Nome da mãe: MARIA DAJUDA BATISTA DE OLIVEIRA
Nome do pai: FERNANDO BATISTA DUTRA
Data de Nascimento: 05/02/1991

Documento emitido no dia 02/07/2024 às 13:03:08

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 2299509020807132403

Observações:

- a) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) **Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;***
- c) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- e) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*

